



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 053/2020-DL

Araraquara, 1º de abril de 2020

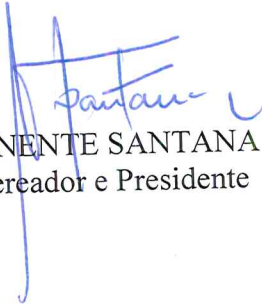
Ao Senhor Vereador
Edson Hel

Assunto: **Inadmissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020**

Senhor Vereador,

É a presente para informar-lhe que, após detida análise do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, a qual “Dispõe sobre a execução dos serviços de poda, corte, remoção, escarificação e substituição de árvores do passeio público dos logradouros municipais por empresas especializadas, e dá outras providências”, decidi declará-la inadmissível, nos termos do despacho anexo, razão pela qual devolvo a supramencionada propositura.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente